PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1689, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DANIELE LOPES SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1150/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Daniele Lopes Souza, Zeladora, matrícula n° 4766-0, pelo período de 30 dias, a contar de 02/01/2020, referente ao período aquisitivo de 04/06/2018 à 03/06/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

P/ Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

Rafael Schneid dos Santos
Sec. Adjunto de Administração
Portaria 122/2017